



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de São João do Caru - MA

Edição 26 Ano I, São João do Caru - MA, 26/01/2021.

### **ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARU-MA, REALIZADA EM 01/01/2021.**

No primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte um, as 11:00h, reuniram-se em sessão solene, sob a presidência do vereador Hercílio Pereira dos Santos Junior, nos termos regimentais, na quadra poliesportiva da Escola Aldenor Leondidas Siqueira, localizada na Avenida J. Belém S/N, nesta cidade de São João do Caru-MA, inicialmente, o presidente, convidou os demais vereadores: Francisco de Paula dos Santos Silva Filho; Francisco Wilame Vasconcelos Passos; Geovane Aguiar dos Santos; Igor Cristene da Conceição Silva; Izaque de Oliveira Barbosa; Laureci da Silva de Sousa; Maralice Almeida Pinto; Maria Amaral Cardoso; Marcos Antonio Pereira de Sousa e Vanuza de Amorim Ferreira; para tomarem assento na mesa solene. Em seguida o senhor presidente convidou o vereador Igor Cristene da Conceição Silva, para secretariar os trabalhos, conforme disposição regimental a fim de proceder a posse dos senhores vereadores. O senhor presidente convidou ainda para compor a mesa, autoridades, lideranças políticas e religiosas. Após a composição da mesa, senhor presidente, sob a proteção de Deus, em nome do povo de São João do Caru declarou aberta a sessão. Logo em seguida pede que todos fiquem de pé para a execução do hino nacional. Ato continuo o senhor presidente, após consultar o secretário, verificou que os requisitos indispensáveis à concretização da posse em termo de desincompatibilização bem como cópia do diploma de vereador e respectiva declaração de bens haviam sido atendidas, assim solicitou a todos que ficassem de pé, para ouvirem o compromisso de posse previsto do artigo 3º do regimento interno. Ato continuo o senhor presidente procedeu a seguinte leitura " PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE

ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO" Em seguida o secretário fez a chamada de cada vereador presente, que individualmente pronunciaram "ASSIM PROMETO". Logo após o senhor presidente declarou empossados os vereadores presentes, cujo mandato vai de (1º) primeiro de Janeiro de (2021), dois mil e vinte um a 31 de Dezembro de (2024) dois mil e vinte quatro. Conseqüentemente ficou instalada a 7ª sétima Legislatura da câmara municipal de São João do Caru-MA, Prosseguindo, em cumprimento ao artigo 26 da lei orgânica do município, o senhor presidente passou à eleição da mesa diretora para o biênio 2021/2022, composta de presidente, vice-presidente 1º e 2º secretários, após verificar a existência de quorum, o senhor presidente, suspendeu a sessão pelo período de dez minutos, para protocolo de requerimento de registros de chapas para a referida eleição. Retornando aos trabalhos foi verificado que apenas uma chapa havia sido inscrito legalmente, determinando ao secretário que procedesse a leitura da mesma que ficou assim constituída: Presidente Hercílio Pereira dos Santos Junior; Vice-presidente: Francisco de Paula dos Santos Silva Filho 1º secretário: Vanuza de Amorim Ferreira, 2º secretário: Marcos Antonio Pereira de Sousa; Em seguida o senhor presidente informou que a votação será aberta, determinando ao secretário que procedesse a devida anotação dos votos, conforme a chamada nominal dos vereadores presentes, observando a ordem alfabética, concluída a votação, verificou-se o seguinte resultado a chapa única registrada obteve 11 onze votos favoráveis; 00 zero contra; 00 zero branco e 00 zero abstenção. Diante do resultado o senhor presidente proclamou eleita a chapa única. Ficando a mesa diretora da câmara constituída na forma acima para o biênio 2021/2022. Ato continuo, convidou os novos membros da mesa para a direção dos trabalhos à mesa, declarando-os empossados nos respectivos cargos, agradecendo a todos pela atenção e parabenizando os eleitos e demais vereadores empossados. Ato continuo o presidente

Edição 26 Ano I, São João do Caru - MA, 26/01/2021.

eleito, senhor, Hercílio Pereira dos Santos Junior, na condução dos trabalhos agradeceu a oportunidade de presidir o legislativo e disse que não medirá esforços para desenvolver um bom trabalho ao lado do prefeito em prol da população. Em seguida o senhor presidente solicitou aos vereadores: Francisco Wilame Vasconcelos Passos, Maria Amaral Cardoso, Laureci da Silva de Sousa e Maralice Almeida Pinto para acompanharem até o palco da solenidade, os senhores Antonio Bruno Cardoso dos Santos e Ademir Nonato de Jesus, respectivamente, prefeito e vice-prefeito para o ato de posse. Ato continuo, após verificar a documentação exigida no ato, estando tudo legal conforme determinações legais, o senhor presidente convidou o prefeito e o vice-prefeito para tomarem posse, convidando a todos para de pé ouvirem o compromisso de posse de que trata o artigo 51 da lei orgânica do município. " PROMETO MANTER DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A AUTONOMIA DO MUNICÍPIO, continuando o presidente convidou o senhor Roniel Cardoso dos Santos para colocar a faixa simbólica de transmissão de cargo; ato continuo o senhor presidente proclamou empossados os senhores: Antonio Bruno Cardoso dos Santos e Ademir Nonato de Jesus nos Cargos de prefeito e vice-prefeito, para exercerem o mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024. Em seguida a palavra foi franqueado ao vice-prefeito Ademir Nonato de Jesus, que em seu breve discurso agradeceu a todos e finalizou com um canto de louvor evangélico; Em seguida o vereador Izaque de Oliveira Barbosa fez uso da palavra em seu breve discurso, cumprimentou a todos em nome do prefeito, agradeceu a família e as pessoas que confiaram que ele pudesse representa-los e finalizou desejando a todos um feliz 2021. Ato continuo fez uso da palavra o senhor Roniel Cardoso dos Santos, que cumprimentou a todos com um bom dia, parabenizou o prefeito, agradeceu a presença dos poderes religiosos e de todos e garantiu desenvolvimento para São João do Caru e finalizou desejando um feliz 2021 a todos. Logo em seguida fez uso da palavra o prefeito Antonio Bruno Cardoso dos Santos, que saudou a todos em nome do presidente Hercílio, agradeceu os irmãos: Rony, Ronaldo, Luana e os pais senhor Misael e Luzinete e toda população que confiou, que ele fará uma boa

administração como forma de agradecimento e finalizou desejando um feliz 2021 a todos. Em seguida como não havia nada mais a ser tratado, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e para constar mandou que a senhora Vanuza de Amorim Ferreira, 1º secretária, lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, demais membros da mesa, vereadores presentes, prefeito, vice-prefeito e demais presentes que assim o queiram, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos a que se destinam. São João do Caru-MA, 01 de Janeiro de 2021.

### **HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal  
São João do Caru – MA.

#### **Decreto Legislativo nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021.**

Delega poderes ao Tesoureiro da Câmara Municipal de São João do Caru/MA juntos a Instituição financeira Banco Bradesco S/A e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU, ESTADO DO MARANHÃO**, No uso de suas atribuições e para fins de direito,

#### **DECRETA**

ART. 1º - O Tesoureiro da Câmara Municipal de São João do Caru fica autorizado pelo chefe do Poder Legislativo, a realizar junto à instituição financeira Banco Bradesco S/A, movimentação de todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ 01.612.630/0001-80, podendo, para tanto:

- I. Emitir Cheques;
- II. Abrir contas de depósitos;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- V. Requisitar talonários de cheques;
- VI. Autorizar débitos em contas relativos a operações;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheque;

Edição 26 Ano I, São João do Caru - MA, 26/01/2021.

- IX. Sustar/contrordenar cheques;
- X. Cancelar cheques;
- XI. Baixar cheques;
- XII. Efetuar resgastes/ aplicações financeiras;
- XIII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIV. Efetuar saques - conta corrente;
- XV. Efetuar saques - poupança;
- XVI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIX. Emitir comprovantes;
- XX. Efetuar Transferências para mesma titularidade;
- e
- XXI. Encerrar contas de depósito.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Diário Oficial da Câmara poder Legislativo

Avenida J Belém, S/N, Vila Buriti- CEP: 65.385-000 -  
São João do Caru - Maranhão

**HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**  
Presidente da Câmara de São João do Caru-MA

Paragrafo único - As assinaturas devidas para as movimentações que as exigir deverão correr conjuntamente com o chefe do Poder Legislativo e o Tesoureiro da Câmara.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGRITESE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO JOÃO DO CARU-MA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

**HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal  
São João do Caru - MA.